

TERMO DE INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PACINA
15x
✗

REFERENTE: EDITAL Nº 02/2023 - CPSMS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.07.2023-IN

Considerando o contido no Memorando, informando algumas situações que, mesmo passíveis de convalidação, estão comprometendo o atendimento dos serviços prestados pelo CER II, serviços estes realizado na Policlínica Bernardo Felix da Silva;

Considerando a necessidade de revisão da especificação e do próprio objeto, com a finalidade de promover uma contratação mais eficaz;

Considerando as disposições editalícias no tocante à possibilidade de revogação;

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **DETERMINADA A INTENÇÃO EM REVOGAR**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas.

Incorpore-se aos autos.

Seja dada ciência aos interessados, a fim de exercerem o direito ao contraditório e ampla defesa, vez que o certame está em andamento, assim ficando aberto o prazo de 05 dias úteis nos termos da Lei 8.666/93.

Informe-se nos portais pertinentes.

Proceda-se a publicação nos mesmos meios do instrumento convocatório:

Sobral - CE, 12 de setembro de 2023.



ANDRÉA SILVEIRA DE A. LINHARES
Diretora Executiva do CPSMS